

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002082/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
08.06.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569
 CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850
 ENDEREÇO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	10.900,00	100,00	10.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Pinhalzinho-SC, a serviço do Departamento Municipal de educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de ensino em visita ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho UDESCOSTE.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionai		100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 06 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

08106

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 100,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 100,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para pinhalzinho-SC, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho - UDESCOSTE.

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2022.

MÁRCIO PATRIK DORNELLES
CPF/MF 032.405.909-48



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de junho de 2022, até a cidade de Pinhalzinho - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para visita dos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: MARCIO DORNELLES

Órgão de Lotação: Departamento De Serviços urbanos

Cargo ou função: MOTORISTA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 09/06/2022 as 7.30 h e retorno dia 09/06/2022 às 16h.

Destino: Pinhalzinho- SC.

Valor de diárias: 1/2(MEIA) diária para Pinhalzinho - SC

Transporte utilizado: ONIBUS PLACA BDG-3D09

Finalidade da viagem: VISITA DOS ALUNOS DO 4º ANO A AO PLANETÁRIO

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: LOCAL UDESCOSTE(Universidade Pinhalzinho)BR282-KM573-LINHA SANTA TEREZINH-Pinhalzinho-SC

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 08 de junho de 2022.

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto
Diretora Do Departamento De Educação

Autorizado

Não autorizado

Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 52-2022**

LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, materiais e equipamentos de informática.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 24/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 24/06/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C60669CC

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 53-2022**

LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação do chassi e sistema hidráulico do Caminhão Caçamba MB AYH7527.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 27/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 27/06/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9CFA153C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Alienação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 61, inciso II, alínea "c", e 67, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial para avaliação de Bens Imóveis para fins de Alienação, composta por 4 (quatro) membros a seguir nomeados:

- **Mariana Martinelo** – RG nº 4.494.806 SSP/SC;
- **Marino Luis Molinetti** – RG nº 4.218.293-1 SSP/PR;
- **Luciano Comunello** - RG nº 5.735.957-9 SSP/PR;
- **Fabio Junior de Oliveira** – RG nº 6.012.788-3 SSP/PR.

Paragrafo único: No desempenho de suas funções, a Comissão Especial poderá buscar avaliações técnicas, de corretores de imóveis, para orientar suas decisões.

Art. 2º A referida comissão deverá reunir-se para avaliar bens Imóveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, sendo que a mesma deverá apresentar laudo contendo o preço mínimo avaliado, as condições e características dos Bens Imóveis.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D2BC4403

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de junho de 2022, até a cidade de Pinhalzinho - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para visita dos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6CD495BD

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia Comissão Julgadora do Teste Seletivo para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ACD e Técnico em Higiene Dental - TCD



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 135666
CPF 032.405.909-48
Nome favorecido MARCIO PATRIK DORNELLES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.901
Valor 100,00
Destinação 0
Data transferência 09/06/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F13B838F4871D31C

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	09/06/2022 10:27:15
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	09/06/2022 10:54:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Marcio Dornelles

Matrícula: 3140.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2082/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Pinhalzinho-SC

Data de Saída: 09/06/2022

Data de Chegada: 09/06/2022

3. Justificativa

Levar os alunos do 4º Ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 50,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Micro Ônibus Volare

Frota: Departamento de Ação Social

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022.

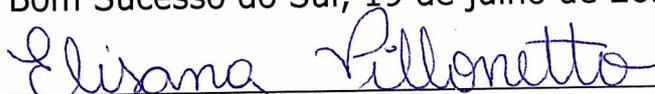


Marcio Dornelles

Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes